



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.168

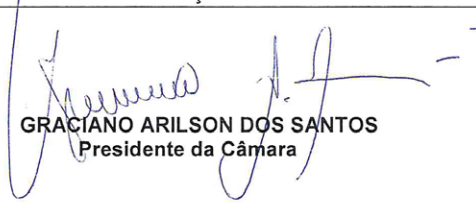
CÂMARA MUNICIPAL



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2022 Dispensa de licitação (art. 24, II, da Lei 8.666/93)
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADO: COMERCIAL RUI BARBOSA DE GUARATINGUETÁ LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL
VALOR: R\$ 5.130,00 (cinco mil, cento e trinta reais).
VIGÊNCIA: 18 de março de 2022 a 17 de maio de 2022.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara


LUÍS FLAVIO CÉSAR ALVES
Diretor Jurídico





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.168

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

ATO Nº 8, de
21 de março de 2022.

Dá nova redação ao ATO nº 07, de 24 de fevereiro de 2022 e dispõe sobre medidas de quarentena, na Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 66.575, de 17 de março de 2022, que altera as medidas de quarentena, observados os termos e condições estabelecidos no Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, em que o Governador do Estado de São Paulo João Agripino da Costa Dória Júnior, decretou, medidas para a quarentena que instituiu o Plano São Paulo;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de estabelecer regras e procedimentos temporários para fins de prevenção à infecção e à propagação do vírus COVID-19, no âmbito desta Câmara Municipal;

R E S O L V E, pelos motivos supra, adotar as seguintes medidas no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá:

- 1) O atendimento ao público durante o expediente, será limitado a um munícipe para cada Gabinete de Vereador.
- 2) As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá serão realizadas, de forma presencial, às terças-feiras, a partir das 18:00h e as quintas-feiras, a partir das 15:00h.
- 3) Os servidores que estiverem com sintomas gripais, deverão apresentar atestado médico, recomendando seu afastamento, no prazo de 72 horas, ao Departamento de Recursos Humanos.
- 4) O uso de máscara protetora é opcional nas dependências da Câmara. Porém recomenda-se o distanciamento entre as pessoas e o uso de álcool em gel.

Este ato entre em vigor a partir da presente data.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.168

CÂMARA MUNICIPAL



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, convida a população para as **Audiências Públicas**, referentes ao **Projeto de Lei Legislativo nº 009-2022**, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986, que estabelece as diretrizes básicas para o uso e a ocupação do solo do Município de Guaratinguetá, e dá outras providências.

A REALIZAR-SE NOS DIAS:

28 DE MARÇO DE 2022 – SEGUNDA-FEIRA

30 DE MARÇO DE 2022 – QUARTA-FEIRA

HORÁRIO: 15 HORAS

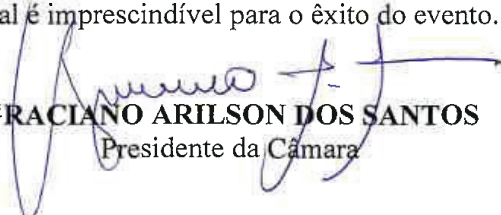
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

ENDEREÇO: AV. JOÃO PESSOA, 471 – BAIRRO PEDREGULHO

Os projetos podem ser consultados no site www.camaraguaratingueta.sp.gov.br, ou na sede da Câmara Municipal, nos dias úteis, das 12h às 18h.

Os interessados também poderão acompanhar a transmissão ao vivo pelo **nosso site** ou pela **nossa página no Facebook**, além de enviar sugestões por e-mail (camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br) ou pelas nossas redes sociais.

A presença da **população**, da sociedade civil organizada e das instituições em geral é imprescindível para o êxito do evento.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.168

CÂMARA MUNICIPAL



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 13/2021 - CONCORRÊNCIA N.º 01/2021

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

Objeto: Contratar empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade, comunicação e divulgação das atividades da Câmara Municipal de Guaratinguetá.

A Câmara Municipal de Guaratinguetá, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a classificação das Propostas Técnicas referentes à Concorrência nº 01/2021 cujo julgamento foi realizado em Sessão Pública, no dia 17 de março de 2022, às 14:00 hs.

1ª Colocada: AORTA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA - Pontos: 90,69;

2ª Colocada: MESTRA COMUNICAÇÃO LTDA - Pontos: 81,75.

Fica o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso a contar da publicação.

Guaratinguetá/SP, 18 de março de 2022.

Fabiano do Carmo Mathias
Presidente da Comissão

Jefferson Felipe dos Santos
1º Membro Titular
Marcos Estevam Cassinha Ferraz
2º Membro Titular



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.168

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018 (cópia anexa), o(a)(s) Secretario(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº024/2022**

b)- Objeto: Futura aquisição de Ferramentas

Empresa(s) vencedora(s):

Fornecedor: ENEK CONSTRUÇÕES LTDA -EPP (ME/EPP)

Lote	Total adjudicado		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total
3 - RÉGUA DE ALUMÍNIO	3,0000	75,85	227,55
5 - CAMARA DE AR	50,0000	36,45	1.922,50
7 - FOICE COM CABO	30,0000	63,90	1.917,00
8 - FAÇÃO PARA CORTE DE MATO 16"	30,0000	46,85	1.405,50
11 - TRENA 10 METROS	20,0000	40,95	819,00
19 - MARTELO PARA UTILIZAÇÃO MULTIUSO,	15,0000	43,85	657,75
25 - ANCINHO DE 16 DENTES, COM CABO	60,0000	37,95	2.277,00
27 - NIVEL DE MADEIRA 14"	20,0000	26,85	537,00
30 - LIMA	20,0000	24,95	499,00
Total do fornecedor:			10.262,30

Fornecedor: J C B MATERIAIS LTDA ME (ME/EPP)

Lote	Total adjudicado		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total
10 - LINHA PARA PEDREIRO 100 MTS	100,0000	11,80	1.180,00
13 - DESEMPENADEIRA DE MADEIRA	30,0000	30,95	928,50
21 - CAVADEIRA RETA COM CABO DE MADEIRA	40,0000	99,40	3.976,00
32 - MANGUEIRA PARA JARDIM	200,0000	31,90	6.380,00
Total do fornecedor:			12.464,50



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.168

TERMO

Fornecedor: MARTINI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

Lote	Total adjudicado		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total
2 - VASSOURA METÁLICA FIXA PARA JARDIM	80,0000	51,40	4.112,00
6 - GARFO RETO COM CABO	80,0000	74,90	5.992,00
12 - ENXADA RETA DE 2 1/2 C / CABO	100,0000	58,50	5.850,00
Total do fornecedor:			15.954,00

Fornecedor: RAUL RABELLO NETO (ME/EPP)

Lote	Total adjudicado		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total
4 - PNEU PARA CARRINHO DE MÃO	40,0000	58,50	2.340,00
20 - LÂMINA DE AÇO	200,0000	12,99	2.598,00
24 - Picareta	60,0000	97,50	5.850,00
28 - ARCO DE SERRA 12"	15,0000	64,80	972,00
29 - PÁ QUADRADA COM CABO 290 X 250 MM	40,0000	52,90	2.116,00
31 - CADEADO 35MM	20,0000	34,70	694,00
Total do fornecedor:			14.570,00

Fornecedor: UNIMÁQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME (ME/EPP)

Lote	Total adjudicado		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1 - ENXADA NORTE 2 1/2"	100,0000	75,00	7.500,00
9 - PÁ DE BICO COM CABO	50,0000	54,00	2.700,00
14 - CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO	50,0000	75,00	3.750,00
15 - MARRETA QUADRADA DE 2 KG COM CABO	10,0000	69,00	690,00
16 - CABO PARA PICARETA	50,0000	31,00	1.550,00
17 - ENXADA VALEIRA COM CABO	30,0000	81,00	2.430,00
18 - COLHER PARA PEDREIRO Nº 10 COM BATENTE METÁLICO	30,0000	32,00	960,00
22 - TORQUES PARA ARMADOR DE 15"	10,0000	124,00	1.240,00
23 - TRENA A LASER PROFESSIONAL	1,0000	2.703,00	2.703,00
26 - PRUMO	20,0000	39,55	791,00
Total do fornecedor:			24.314,00
Total geral:			77.564,00

Guaratinguetá, 16 de março de 2021.


Paulo Barros de Araújo Filho
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.168

DECRETO



DECRETO Nº 9.442, DE 15 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.255, de 11 de março de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional especial no valor de R\$ 841.304,50 (Oitocentos e quarenta e um mil, trezentos e quatro reais e cinquenta centavos) em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0102.2549 - Atendimento Médico em Especialidades		
95 - Recurso Federal - Exercícios Anteriores		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	636	R\$ 741.304,50
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	647	R\$ 100.000,00

Total R\$ 841.304,50

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo Artigo 1º, terá como cobertura o saldo financeiro existente na conta bancária em 31/12/2021.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.168

DECRETO



DECRETO Nº 9.443, DE 15 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.256, de 11 de Março de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 499.871,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e um reais) em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0101.2546 – Atendimento em Atenção Básica		
05 – Recurso Federal		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	363	R\$ 499.871,00

Total R\$ 499.871,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo Artigo 1º, terá como cobertura o recurso que será recebido através do sistema SISMOB, proposta nº 13847.642000/21-001.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.168

DECRETO



DECRETO Nº 9.444, DE 15 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.261, de 11 de março de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.140.000,00 (Um milhão, cento e quarenta mil reais) em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.305.0105.2551 – Vigilância em Saúde		
91 – Tesouro		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	644	R\$ 150.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	645	R\$ 150.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	646	R\$ 840.000,00

Total: R\$ 1.140.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo Artigo 1º, terá como cobertura o saldo financeiro da Vigilância Sanitária existente na conta bancária em 31/12/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.168

DECRETO



DECRETO Nº 9.445, DE 15 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.262, de 11 de março de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 124.233,98 (Cento e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos) em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.303.0106.2545 - Assistência Farmacêutica		
05 - Recurso Federal		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	394	R\$ 124.233,98

Total: R\$ 124.233,98

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo Artigo 1º, terá como cobertura a verba recebida através da Portaria 3.617 de 15 de dezembro de 2021, que será repassado em 13 parcelas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.168

DECRETO



DECRETO Nº 9.446, DE 15 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.260, de 11 de março de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional especial no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER		
02.11.02 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
04.122.1008.2531 – Manutenção dos Serviços Administrativos do Turismo		
01 - Tesouro		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	643	R\$ 40.000,00

Total R\$ 40.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo Artigo 1º, terá como cobertura a anulação parcial da seguinte dotação:

02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER		
02.11.02 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
04.122.1008.2531 – Manutenção dos Serviços Administrativos do Turismo		
01 - Tesouro		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	320	R\$ 40.000,00

Total: R\$ 40.000,00

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.168

DECRETO



DECRETO Nº 9.447, DE 15 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.263, de 11 de março de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.558.768,79 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos) em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.14.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.243.0020.2600 - Fundo da Criança e do Adolescente		
93 - Recursos Próprios de Fundos Especiais e Despesas - Exercícios Anteriores		
3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	640	R\$ 1.000.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	641	R\$ 58.768,79
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	642	R\$ 500.000,00

Total: R\$ 1.558.768,79

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo Artigo 1º, terá como cobertura o saldo financeiro existente na conta bancária em 31/12/2021.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.168

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.744, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Designa **SÉRGIO SILVA PEREIRA** para a função de confiança de Chefe de Serviço, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, com efeito retroativo a 11 de março de 2022, **SÉRGIO SILVA PEREIRA**, para a função de confiança de Chefe de Serviço – Unidade: Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos da Lei Municipal nº 4.970, de 02 de julho de 2019. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.168

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.745, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Instaura Comissão de Sindicância para apuração dos fatos ocorridos referente à conduta de servidor.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmene, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 19/2022 – RI/Sind, Processo Interno nº 28/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos ocorridos referente à conduta de servidor, conforme relatado no Ofício nº 69/2021 APSSJ/apssj, mencionado no Memo 19/2022 – RI/Sind – Processo Interno nº 28/2021.

Art. 2º Para condução do Processo Sindicante fica designada, nos termos do artigo 30 do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019, Comissão Sindicante, composta pelos servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Katia Aparecida Santos Pereira de Oliveira
- 2 – Luis Gustavo Machado Mathídios dos Santos
- 3 – Carla Helena Fernandes

Suplentes:

Alexandre Afonso Nogueira
Jakson Domingos Siqueira
Mara Stefania Pereira Paiva

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para sua conclusão, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria 12.524, de 15 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.168

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.746, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Instaura Comissão de Sindicância para apurar responsabilidades de servidor.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 20/2022- RI/Sind, Processo Interno nº 33/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão de Sindicância para apurar responsabilidades de servidor, conforme relatado no Ofício 685/21, citados no Memo 20/2022 – RI/Sind – Processo Interno nº 33/2021.

Art. 2º Para condução da Comissão de Sindicância, ficam designados, nos termos do artigo 30 do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019, Comissão Sindicante, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Ana Lucia Meirelles Villela
- 2 – Ana Luiza Novais da Silva e Sousa
- 3 – José Gebran Batoki Chad

Suplentes:

Stefani Antonio Sanches de B. Graça
Victor Cesar Pereira Marins de Oliveira
Mara Stefania Pereira Paiva

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para sua conclusão, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 12.526, de 15 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.168

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.747, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Instaura Comissão de Sindicância para apurar responsabilidades de servidor, utilização de veículo oficial para fins particulares.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 21/2022- RI/Sind, Processo Interno nº 05/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão de Sindicância para apurar responsabilidades de servidor, utilização de veículo oficial para fins particulares, conforme Ofício nº 059/2022, Memo 21/2022 – RI/Sind – Processo Interno nº 05/2022.

Art. 2º Para condução da Comissão de Sindicância, ficam designados, nos termos do artigo 30 do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019, Comissão Sindicante, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Luis Vagner Baesso Silva
- 2 – Karina Valença dos Santos Gomes
- 3 – Mara Claudia de França Gonçalves

Suplentes:

Carla Helena Fernandes
Ana Luiza Novais da Silva e Sousa
Alexandre Afonso Nogueira

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para sua conclusão, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.168

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.750, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre admissão de candidatos aprovados em Concurso Público nº 001/2019.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vagas existentes no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vagas nas funções especificadas abaixo, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019;

	NOME	FUNÇÃO
15º	TANIA MARA BARBOSA LINHARES	MERENDEIRO
75º	THAIS PELISSATTO	ESCRITURÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVI.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.168

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.750, DE 17 DE MARÇO DE 2022

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria n.º 12.750, de 17 de março de 2022 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- **01** FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- **PARA MÉDICOS:** Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.168

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.750, DE 17 DE MARÇO DE 2022

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.168

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.752, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2019.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

05º	ANA BEATRIS SANTOS ARAUJO	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTARIO
-----	---------------------------	----------------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.168

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.752, DE 18 DE MARÇO DE 2022

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria n.º 12.752, de 18 de março de 2022 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- **01** FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.168

PORTARIA



Guaratinguetá - SP

PORTARIA Nº 12.752, DE 18 DE MARÇO DE 2022

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.168

SAEG

	COMPANHIA DE SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG	 Assessoria e Consultoria Pública Ltda.
	CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2022 - EDITAL de CLASSIFICAÇÃO FINAL PARCIAL	

A **Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG**, em cumprimento às disposições constantes do Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público Nº 1/2022**, vem, por meio do presente Edital:

1 - DIVULGAR a relação dos candidatos classificados na Prova Objetiva, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL**, para os seguintes cargos: **02 - Analista de Gestão de Risco e Conformidade, 03 - Auditor Interno, 04 - Técnico em Saneamento - ETE e 05 - Técnico em Segurança do Trabalho**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

2 – INFORMAR que a convocação para a contratação ocorrerá somente através de edital publicado no Diário Oficial da Estância Turística de GUARATINGUETÁ (<https://guaratingueta.sp.gov.br/diario-oficial-da-estancia-turistica-de-guaratingueta/>), sendo obrigação do candidato classificado acompanhar as publicações durante a validade do concurso público, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior.

Guaratinguetá, 21 de março de 2022.

MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
Diretor Presidente
Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de GUARATINGUETÁ - SAEG





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.168

SAEG

 COMPANHIA DE SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG	 PUBLICONSULT Assessoria e Consultoria Pública Ltda.
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2022	
ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO FINAL PARCIAL	

Para facilitar a sua busca pressione a tecla "Ctrl+F" e digite o número da inscrição desejada ou seu nome completo

02 - Analista de Gestão de Risco e Conformidade

Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas					Nota Final	Data Nascimento
			LP	MAT	CGA	NI	CE		
1	200058969	MARIANA RAMOS MALHEIROS	4	7	4	7	10	76	11/03/1996
2	2000588325	ANDYARA ALBUQUERQUE BRAZ	4	7	3	7	10	75	16/09/1971
3	2000591361	LETICIA GARCIA NARDI	5	4	3	5	12	74	18/01/1981
4	2000590801	LUCAS MARTINOLLI MONTEIRO	2	7	4	6	10	72	28/06/1989
5	2000592963	VINICIUS STIEGERT MEIRELES GOMES	3	5	4	5	11	71	05/03/1993
6	2000588644	ALESSANDRA KIMIE HIRO	2	5	3	5	11	69	24/10/1976
7	2000589043	DANIEL DE ALMEIDA FRANCO DA CUNHA	2	6	3	6	10	69	08/03/1997
8	2000588339	MARIANA HEBLING REIS DE SOUZA	2	3	4	6	11	68	04/10/1994
9	2000591424	ERICA FERNANDES DE CASTILHO	3	5	3	4	11	68	17/10/1978
10	2000589469	MARCELO SILVA ALVES PEREIRA	1	1	4	6	12	67	29/11/1989
11	2000588776	GUILHERME FRANCIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	2	5	3	6	10	67	08/11/1983
12	2000590243	FELIPE AZEVEDO BITTENCOURT	1	5	4	6	10	67	03/01/1989
13	2000593565	RICARDO TEIXEIRA TEREHO	1	6	4	5	10	67	15/10/1985
14	2000590884	DAMIRIS CRISTINA DA SILVA	2	4	3	6	10	65	27/01/1992
15	2000594980	GRAZIANA DONATA PUNZI DE SIQUEIRA	3	5	4	6	9	65	17/12/1982
16	2000589066	LUCELIA DE OLIVEIRA CAMPOS NASCIMENTO GOMES	3	6	4	4	9	63	15/03/1983
17	2000590092	PRISCILA DOS SANTOS SILVA	1	5	3	4	10	62	07/02/1993
18	2000592205	JEFFERSON PAULO DOS SANTOS PRATES	2	5	4	3	10	62	13/11/1978
19	2000588276	LARISSA SANTOS DE OLIVEIRA	2	5	2	6	9	62	14/10/1994
20	2000591302	FABRICIO FERREIRA DA CUNHA	4	4	4	5	9	62	18/06/1983
21	2000594663	ANA LUCIA ANDRADE MACEDO PACETTI MIRANDA	1	2	4	6	10	61	06/06/1971
22	2000590206	EDUARDA HELENA COSTA REIS	4	3	3	4	10	61	04/06/1991
23	2000590214	ANA LIGIA PAULINO DOS SANTOS	4	4	3	5	9	61	31/08/1990
24	2000591346	GIUSEPPE IANINO DE PIERI	3	6	4	3	9	61	01/03/1993
25	2000594338	JONATA FILHEIRO LIMA	5	7	4	5	7	61	01/03/1986
26	2000588792	BIANCA LUCAS DOS REIS	2	4	2	6	9	60	13/02/1996
27	2000588410	MATHEUS PHILIPPE DA SILVA ROSA	2	6	2	4	9	60	18/06/1998
28	2000590438	MARIA EDUARDA FLAMIL ISSA	4	4	3	4	9	59	14/12/1997
29	2000592532	ANDREZA HELENA GUIMARAES JOVINO	0	3	2	5	10	58	25/11/1994
30	2000589062	LAURINETE ACACIO DE OLIVEIRA	4	3	2	5	9	58	04/04/1969
31	2000588774	LUCAS DOMICIANO FERREIRA DE SOUZA	0	5	2	7	8	58	06/03/1996
32	2000594790	THIAGO COELHO DE LIMA	1	7	3	4	8	58	01/09/1990
33	2000591280	FABIANA HELENA MOREIRA	3	3	4	6	8	57	16/08/1994
34	2000593468	EUGENIO PACCELLI ALVES REZENDE	3	4	4	2	9	55	30/01/1962
35	2000589424	ALAN MIKAEL DANTAS DOS SANTOS	2	3	3	6	8	55	07/07/1994
36	2000595080	ITALO VELOZO BARBOSA VERRESHI	1	4	4	5	8	55	14/05/1999
37	2000589780	FABRICIO LUIZ NOVAES DA SILVEIRA	0	4	4	5	8	54	28/02/1977
38	2000592089	VIVIAN RODRIGUES RIBEIRO	2	2	3	5	8	51	14/10/1981
39	2000588555	LUIZ GUSTAVO DE BORTOLI ASSIS	0	1	4	4	9	50	27/05/1998
40	2000591358	GABRIEL DUARTE SANTOS	2	0	4	4	9	50	06/12/1989
41	2000595025	DANIELLA ANTUNES MACHADO FERNANDES	2	4	4	4	7	50	11/04/1984

03 - Auditor Interno

Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas					Nota Final	Data Nascimento
			LP	MAT	CGA	NI	CE		
1	2000589626	MARCIO ALVES PEREIRA JUNIOR	3	6	4	6	12	79	03/01/1988
2	2000590266	FERNANDA PAULA FELIPE	4	5	4	6	12	78	22/04/1987
3	2000594341	DIEGO HENRIQUE DUARTE CARNEIRO	4	6	3	7	10	73	22/09/1986
4	2000589947	MARIA LUIZA RAMOS MALHEIROS	5	7	2	4	10	69	11/03/1996
5	2000594333	ROBSON ARAUJO OLIVEIRA	2	7	4	6	9	68	20/07/1968
6	2000589183	DEBORA ALESSANDRA DOS SANTOS LIMA	4	4	3	6	10	67	06/11/1976
7	2000591007	FERNANDO URBANO VESARO	2	7	3	6	9	67	30/09/1981
8	2000589657	SERGIO MOREIRA DA SILVA	4	6	4	7	8	66	27/09/1986
9	2000589142	ANGELICA DE OLIVEIRA CORVISIER	1	6	2	4	10	63	08/02/1984



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.168

SAEG

10	2000589287	GABRIEL MARCHESINI DAS NEVES	3	5	4	7	8	63	16/05/1988
11	2000590160	ANDERSON BARBOSA TEIXEIRA	5	6	3	5	8	62	11/09/1994
12	2000594941	REGINA CLAUDIA DE SOUZA	5	6	4	6	7	61	27/03/1970
13	2000590451	ANDRE HENRIQUE DE OLIVEIRA AVILA	5	5	3	3	8	56	10/06/1986
14	2000588655	LORAIN BEATRIZ UBIRAJARA SANTOS	5	3	3	6	7	54	05/05/1993
15	2000593854	PRISCILA APARECIDA DOMINGUES FERNANDES	2	4	3	4	8	53	08/03/1984

04 - Técnico em Saneamento - ETE									
Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas					Nota Final	Data Nascimento
			LP	MAT	CGA	NI	CE		
1	2000590175	MAGNER PESSOA DA SILVA	3	7	4	7	13	87	05/07/1988
2	2000591248	RAFAEL DOS SANTOS PINHEIRO LIMA	5	7	4	6	12	83	30/07/2000
3	2000589876	ALEXANDRE APARECIDO DE OLIVEIRA CARDOSO	0	5	3	8	12	77	26/04/1985
4	2000590998	GUSTAVO DE ASSIS SOUZA	2	7	3	6	11	75	31/03/1990
5	2000591180	GEOVANE RANGEL FERREIRA NOGUEIRA	2	4	4	6	12	74	09/07/1992
6	2000590230	JOAO CARLOS MACEDO	2	5	4	5	12	74	24/11/1973
7	2000590068	ANDRE BRUCIAFERI URBANINHO	2	6	3	6	11	73	01/11/1993
8	2000591100	RAQUEL DE AQUINO MESSIAS	5	6	4	6	10	73	09/05/1984
9	2000588273	KELLY CRISTINA DA SILVA	2	4	2	5	12	70	21/08/1992
10	2000588319	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	3	7	3	5	10	70	26/11/1976
11	2000591314	TALITA BONO PAGLIUCA URBANINHO	2	4	2	6	11	68	13/10/1992
12	2000590929	LARISSA IGNACIO PEREIRA	4	5	3	7	9	67	08/05/1988
13	2000589404	JONAS JIUNCHETTI DA CRUZ ASSIS	5	6	2	6	9	67	07/07/1997
14	2000591485	GUILHERME CORREA NARESSE	3	6	3	6	9	66	29/06/1987
15	2000591332	WANDER FERREIRA DA SILVA	2	2	3	5	11	63	29/06/1981
16	2000589317	ARIANE CRISTINA DOS SANTOS QUEIROZ	2	5	2	6	9	62	20/02/1986
17	2000593325	CLAUDIO RODRIGO DA SILVA	2	6	4	4	9	62	02/09/1979
18	2000589950	RODRIGO DE MORAES BARBOSA MACHADO	1	5	3	5	9	60	01/02/1997
19	2000591309	TALLES DA SILVA CARLOS FERNANDES	4	5	4	5	8	60	12/04/1993
20	2000588582	ISRAEL ISAIAS PRAXEDES	3	4	4	4	9	59	12/06/1967
21	2000589857	CAIO VINICIUS VENTURA CATARINA	0	6	3	6	8	59	06/06/1997
22	2000593147	ALINE DE FATIMA SANTOS BUGARIN	3	6	4	6	7	59	29/06/1991
23	2000591217	DANILO CHRISTIANO MADEIRA ZURDO	2	6	3	6	7	57	12/02/1980
24	2000591611	CARLOS CESAR SILVA	0	5	4	5	8	56	18/12/1960
25	2000589750	BENEDITO MARCOS ROGEL GABRY	2	7	4	6	6	56	04/11/1977
26	2000594991	LORENA PORTELA BRAZUNA	1	3	3	4	9	54	02/10/1986
27	2000588607	JACKSON LUIS VALENTIM COIMBRA	2	3	2	6	8	54	14/12/1998
28	2000590782	ANTHONY JOSE MORAES FERREIRA	2	6	4	8	5	54	20/02/2003
29	2000594494	VINICIUS DOS SANTOS MARTINS FERREIRA	1	1	2	6	9	53	18/12/1998
30	2000591382	ALEX RAMOS	0	6	3	5	7	53	04/09/1980
31	2000594567	DEBORA ASSUMPÇÃO CUNHA	3	7	2	7	5	53	03/01/1994
32	2000594988	SHARLLENY ALVES SILVA	3	4	3	3	8	52	27/10/1981
33	2000590199	USIEL DIAS GOMES	2	5	4	2	8	52	14/12/1977
34	2000591296	DAYANNE BARBOSA DA SILVA	2	3	4	6	7	52	06/06/1989
35	2000595487	PEDRO HENRIQUE VARGAS IORI DE SOUZA E SILVA	1	4	3	5	7	50	02/01/1997
36	2000588485	RENAN RODRIGUES DE FARIA	1	5	3	6	6	50	27/05/1988
37	2000591470	ELIEZER RIBEIRO	2	6	4	4	6	50	07/12/1986

05 - Técnico em Segurança do Trabalho									
Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas					Nota Final	Data Nascimento
			LP	MAT	CGA	NI	CE		
1	2000590024	FABIO LUIS DA COSTA	4	7	4	7	12	84	16/11/1988
2	2000590293	JULIO CESAR GOMES DA SILVA	4	5	3	6	11	73	26/11/1982
3	2000589538	JAMILLE DA NOBREGA MONTES	3	4	3	5	11	68	06/04/1992
4	2000595085	BRUNO JOSE OUVIES GUEDES	2	4	4	7	10	68	04/06/1986
5	2000595339	THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	1	2	4	5	12	67	18/05/1991
6	2000588425	CLAUDIO DE OLIVEIRA MELO	2	3	4	7	10	66	12/08/1976
7	2000591099	DIEGO DINIZ DA SILVA	1	3	4	5	11	65	08/09/1991
8	2000590976	ALISON ROGER SILVA REIS	0	4	2	5	11	64	21/04/2000
9	2000594898	RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS	2	5	2	5	10	64	03/12/1983
10	2000590018	RODRIGO APARECIDO GOMES REZENDE	3	4	3	5	10	64	28/08/1980
11	2000589134	PRISCILA PINHEIRO DINIZ MOURA	1	2	4	3	12	63	17/06/1982
12	2000588584	FLAVIO DA SILVA AVELINO JUNIOR	1	3	3	6	10	62	01/11/1998



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.168

SAEG

13	2000588505	GLAUCIA CRISTINA FERREIRA	2	5	2	4	10	62	04/01/1993
14	2000591373	STETSON MACEDO DOS SANTOS	1	1	4	5	11	61	03/05/1978
15	2000591122	MARLON RENATO SOARES DE ALMEIDA	1	3	4	5	10	61	03/10/1989
16	2000588862	DOUGLAS ALCANJO GOMES	2	4	3	4	10	61	11/07/1994
17	2000589516	MARIA LUIZA FERNANDES RODRIGUES	0	6	3	5	9	61	26/03/1991
18	2000592816	GIVANILDO SILVERIO DA SILVA GUIMARAES	1	1	3	3	12	60	26/09/1976
19	2000590969	MARCIO MELO SANTOS	2	2	4	5	10	60	13/07/1979
20	2000593488	VITOR AURELIO JANUARIO	0	5	3	7	8	59	25/10/1989
21	2000589316	ALINE PRISCILA ALVES DA SILVA	2	1	2	6	10	58	11/09/1989
22	2000590726	HAINNE CRISTINE REIS ALVES	0	5	2	5	9	58	14/11/1991
23	2000593553	ANGELO VENANCIO MONTEIRO DE OLIVEIRA	2	2	3	4	10	57	07/06/1984
24	2000588439	LUIZ ANTONIO PEREIRA DA SILVA	0	0	4	6	10	56	31/08/1968
25	2000590357	MARIA LUCIVANIA DE SOUSA VIEIRA TEIXEIRA	0	2	2	7	9	56	12/09/1983
26	2000591167	PAULA RENATA FONTES DOS SANTOS	1	3	1	6	9	56	12/04/1984
27	2000591134	LUIS ROGERIO DE SOUSA SILVA	2	3	4	4	9	56	13/11/1978
28	2000594166	GILSON CARLOS FERNANDES	1	2	2	6	9	55	21/12/1978
29	2000591750	GABRIEL MANZONI LEMES	1	4	4	3	9	55	20/09/2002
30	2000594588	WILSON BRANDAO DE ANDRADE JUNIOR	3	5	3	5	7	54	28/10/1987
31	2000590973	GUSTAVO RIBEIRO SAVIO	2	2	3	4	9	53	26/07/1995
32	2000588348	ADALBERTO TEOFILIO DE CAMPOS TOLEDO	2	2	2	4	9	52	05/09/1976
33	2000591331	LEONARDO HENRIQUE DE TOLEDO RAMOS	0	4	2	5	8	52	17/01/1993
34	2000591333	DANIEL ALEXANDRE BOTELHO DE CAMPOS	2	3	3	2	9	51	06/10/1975
35	2000591541	RAMON CESAR DE TOLEDO	0	2	3	6	8	51	21/08/1989
36	2000589423	JOSE ROBERTO DE CAMPOS	1	3	4	4	8	51	21/12/1966
37	2000594860	THALLES EDUARDO MACHADO FAUSTINO	2	2	2	3	9	50	27/11/1990
38	2000594560	ANA PAULA CERQUEIRA TOLEDO	0	3	2	5	8	50	23/11/1990

Guaratinguetá, 21 de março de 2022.

MIGUEL SAMPAIO JUNIOR

Diretor Presidente - Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de GUARATINGUETÁ - SAEG



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.168

SAEG



*Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

A Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG, **CONVOCA** os 20 candidatos melhor classificados na prova objetiva no **Concurso Público Nº 1/2022**, para o cargo de **01 - Agente de Saneamento – Auxiliar de ETE**, para aplicação da **PROVA PRÁTICA**, que será realizada no dia **27 de MARÇO de 2022 (DOMINGO)**, às **08h00**, na **Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG**, localizada à **Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto - Guaratinguetá/SP**. O **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** na íntegra, encontra-se disponível no site www.publicconsult.com.br.
Guaratinguetá, 21 de março de 2022. - [MIGUEL SAMPAIO JUNIOR – Diretor Presidente](#)

Serviços: 0800-77-12-195 | Atendimento Comercial: (12) 3128-3100





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.168

SAEG



*Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*
Rua Xavantes, 1880 - Jardim Aeroporto - Guaratinguetá - SP - CEP
01231-900
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

**COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE
GUARATINGUETÁ - SAEG**

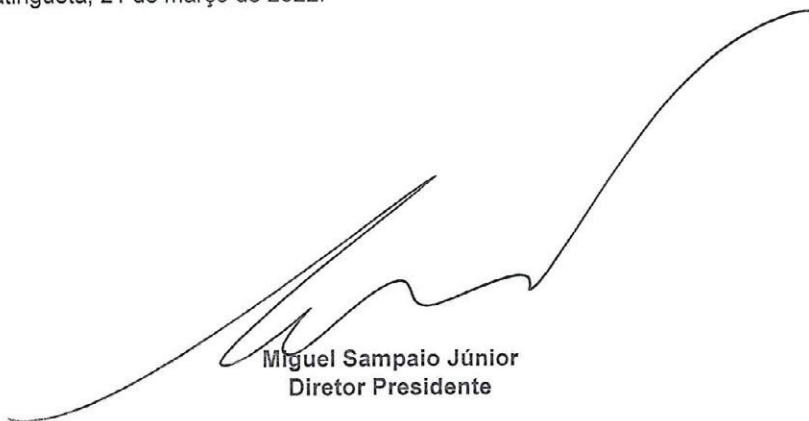
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

O Sr. Miguel Sampaio Júnior, Diretor Presidente da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor torna público aos candidatos inscritos no Concurso Público nº. 01/2022 por meio deste edital que, após a aplicação das provas, avaliação dos recursos e esgotados todos os prazos recursais, TORNA PÚBLICA a homologação PARCIAL do Concurso Público para provimento dos cargos de Analista de Gestão de Risco e Conformidade, Auditor Interno, Técnico em Saneamento – ETE e Técnico em Segurança do Trabalho

E, para que ninguém possa alegar qualquer espécie de desconhecimento, é expedido este Edital.

Guaratinguetá, 21 de março de 2022.



Miguel Sampaio Júnior
Diretor Presidente

Serviços: 0800-77-12-195 | Atendimento Comercial: (12) 3128-3100





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.168

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Presidente da CODESG, no uso das atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 007/2022, Processo nº 2022/030019, para a Contratação da empresa **AMPRO LABORATÓRIO DE ENGENHARIA LTDA**, para a Prestação de serviços especializados em análise de efluentes, no valor total de R\$ 37.100,00 (trinta e sete mil e cem reais).

Data: 01 de março de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 009/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em análise de efluentes

EMPRESA: **AMPRO LABORATÓRIO DE ENGENHARIA LTDA**

VALOR: R\$ 37.100,00

DATA: 03 de março de 2022.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Presidente da CODESG, no uso das atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 003/2022, Processo nº 2022/030004, para a Contratação da empresa **RENATA CRISTINA F MARQUES MOREIRA**, para a aquisição de lavatórios, pias, parapeitos e bancadas em granito, no valor total de R\$ 15.418,00 (quinze mil quatrocentos e dezoito reais).

Data: 11 de março de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 006/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de lavatórios, pias, parapeitos e bancadas em granito

EMPRESA: **RENATA CRISTINA F MARQUES MOREIRA**

VALOR: R\$ 15.418,00

DATA: 14 de março de 2022.


João Batista Coelho de Oliveira
Diretor Presidente

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670 – CEP 12517-475 – GUARATINGUETÁ – SP
Tel: (012) 3123-2510 e-mail: licitacao@codesg.net.br